



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 548 - Segunda-feira, 29 de maio de 2023

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL Nº 003/2023

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA** o prazo das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, para contratação temporária de **Coletor de Resíduos e Motorista**. Os documentos serão recebidos entre os dias **29/05/2023 a 02/06/2023, exclusivamente** no horário das **07:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 26 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital - Prorrogação das inscrições	29/05/2023
Período de inscrição	Até dia 02/06/2023
Divulgação da classificação preliminar	06/06/2023
Prazo para recurso	06/06/2023 a 07/06/2023
Divulgação da classificação final e Convocação	12/06/2023

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 488/2023

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir à servidora Tatiane Gonçalves Lima, a Função Gratificada – CHEFE DE EQUIPE – FG – 1 com representação de 100% (cem por cento), lotada na Secretaria de Gestão de Governo, com efeito a contar de 01 de junho de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**PORTARIA SEGOV Nº 489/2023**

“Altera percentual de representação”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o percentual de representação dos servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 01 de junho de 2023.

Matrícula	Nome	Representação
5089-1	JOÃO VICTOR BARBOSA FONTEBASSE	70%
3858-3	SAMARA LOPES DA SILVA	50%
4673-2	SUZANA KELLY ARGUELHO MARTINS	50%

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação**EDITAL Nº 004/SEMED/2023**

Divulga a lista com a classificação final do Cadastro Reserva para desempenhar função docente, em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino.

O **Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, e tendo em vista o disposto no Edital Nº002/SED/2023 de 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público, para conhecimento dos interessados, a classificação final, após recursos, dos candidatos cadastrados para atuar em aulas excedentes em caráter temporário, mediante convocação de profissional com habilitação, para desempenhar a função de docência, sem vínculo com a Administração Municipal.

Parágrafo Único. A classificação dos candidatos habilitados está organizada em duas listas, sendo uma para as aulas da zona urbana e outra para a zona rural, ambas em ordem decrescente de pontuação, dividida por habilitação.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Inspeção Escolar.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2023

Nizael Flores de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 05/2021

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO RESERVA

ZONA URBANA			
CLASS.	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
1º	Patrícia Vieira da Silva	Educação Especial	49
2º	Michelle Rodrigues Carneiro	Educação Especial	40
3º	Luciana Aparecida Laudino Alves	Educação Especial	32
4º	Sebastiana Toledo de Queiroz Silva	Educação Especial	20
5º	Ezikiela Liliane do Nascimento	Educação Especial	20
6º	Leiziane da Cruz Xavier	Educação Especial	20

ZONA URBANA			
CLASS.	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
1º	Marcelo Gonçalves Ramos	Licenciatura em Arte	60

ZONA URBANA			
CLASS.	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
1º	Marcelo Gonçalves Ramos	Licenciatura em História	60

ZONA URBANA			
CLASS.	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
1º	Cláudia Aparecida Zanoni	Licenciatura em Letras - Inglês	40
2º	Sidionara Moraes Silveiro	Licenciatura em Letras - Inglês	30

ZONA URBANA			
CLASS.	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
1º	Wallace Ferreira de Souza	Licenciatura em Matemática	10
2º	Adelcino Seles Filho	Licenciatura em Matemática	Cursando
3º	Luan Robson Bonin de Oliveira Silva	Licenciatura em Matemática	Cursando

ZONA RURAL			
CLASS.	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
1º	Adelcino Seles Filho	Ciências Biológicas	26

ZONA RURAL			
CLASS.	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
1º	Marcelo Gonçalves Ramos	Licenciatura em Arte	60

ZONA RURAL			
CLASS.	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO

1º	Marcelo Gonçalves Ramos	Licenciatura em História	60
----	-------------------------	--------------------------	----

ZONA RURAL

CLASS.	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
1º	Sidionara Moraes Silveiro	Licenciatura em Letras - Inglês	30

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2023

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.033/SED/2023

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

- Márcia Regina Almeida de Oliveira; Classe A; Nível II; 24h/a no período de 06/02/2023 a 20/12/2023, E 12h/a; na E.M Usina do Mimoso - Polo, a partir de 26/05/2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de Maio de 2023

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº05/2021

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

FALTA DE MEDICAMENTOS

ACEBROFILINA: CANCELAMENTO DO ITEM POR FALTA DE MATERIA PRIMA
 AMOXICILINA COM CLAVULANATO: CANCELAMENTO DO ITEM POR FALTA DE MATERIA PRIMA
 GLICAZIDA 30MG: CANCELAMENTO DO ITEM, INDUSTRIA ESTA COM DIFICULDADE EM MANTER O FLUXO, ATRASO NA PRODUÇÃO



Hortolândia, 17 de Abril de 2023.

À

DISTRIBUIDORA CIRURGICA ASSIS

Ref.: Medicamento *GLICLAZIDA 30MG 2 BLT15 COM LIB PROL-LG*

Prezados Senhores,

A EMS S/A, com sede na Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 08, Chácara Assay, no município de Hortolândia/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.507.378/0003-65, por seu procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante V. Sª., informar e requerer o quanto segue.

Sobre o medicamento *Gliclazida 30mg 2 blt15 com lib prol-LG*

Esclarecemos que em decorrência de atrasos no fornecimento de matéria prima do medicamento, alheios a nossa vontade e atuação e do volume de vendas, nos últimos meses, muito acima da expectativa para o período, todo o planejamento de produção sofreu atrasos, comprometendo a disponibilidade do produto em estoque.

A indústria farmacêutica nacional tem tido ainda dificuldades em manter o fluxo de produção, uma vez que as matérias primas que utiliza são importadas, destacadamente da Índia e da China.

A EMS S/A vem envidando todos os esforços para que a produção seja regularizada o mais breve possível. A previsão é que a produção comece gradativamente a regularizar o mais breve possível a produção deste medicamento e priorizar o faturamento e entrega dos pedidos solicitados anteriormente.

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Marcio Matos

Gerente Regional de Vendas.
41 98804 5294



COML MARK ATAC EIRELI

Ofício nº. 972/2023“DH

Ref: Fornecimento do medicamento Amoxicilina Suspensão

inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66 e Inscrição Estadual nº 41806327-06 estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - Centro Industrial Nilton Arruda, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná - CEP 85903-630, VEM respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar **JUSTIFICATIVA DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO AMOXICILINA SUSPENSÃO COM SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, conforme segue abaixo:

Primeiramente, a empresa esclarece que tem pleno conhecimento da responsabilidade da Administração Pública, no que tange ao abastecimento de medicamentos à população. Para tanto, visa sempre a melhor forma de atender seus pedidos, buscando *a priori*, entregar medicamentos de qualidade para o tratamento regular da saúde de seus pacientes.

A contratada esclarece que, está com demandas pendentes de entrega do medicamento Amoxicilina Suspensão 60 ml e 150 ml aos Órgãos Públicos, e diante dessa situação, importante explicar que a Indústria Farmacêutica vem trabalhando incessantemente para manter a produção dos medicamentos, visto que a maioria dos insumos serem importados e de estarmos tendo dificuldades com relação a matéria prima.

Nesse viés, tem sido amplamente noticiado na mídia sobre os atrasos na entrega de matéria-prima, conforme publicações abaixo:

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP 85903-630 - Cx. postal 131 - Toledo-PR-Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66

 Centro de Atendimento
ao Consumidor
0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166
Vendas: 0800 702 1331

www.pratidonaduzzi.com.br



Medicamentos continuam em falta nas farmácias

Terceiro levantamento reafirma que antimicrobianos, mucolíticos, anti-histamínicos e analgésicos ainda estão longe das prateleiras



São Paulo, 3 de fevereiro de 2023.

Falta de antibióticos na maioria das cidades brasileiras desafia gestão e tratamento de pacientes com quadros respiratórios



1 <http://www.crfsp.org.br/noticias/12389-medicamentos-continuam-em-falta-nasfarm%C3%A1cias.html#:~:text=Maio%20de%202023%20relataram%20a%20carbociste%C3%ADna%20e%20cloridrato%20de%20ambroxol>

2 <https://portalhospitaisbrasil.com.br/falta-de-antibioticos-na-maioria-das-cidades-brasileiras-desafia-gestao-e-tratamento-de-pacientes-com-quadros-respiratorios/>

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP 85903-630 - Cx. postal 131 - Toledo-PR-Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66

 Centro de Atendimento
ao Consumidor
0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166
Vendas: 0800 702 1331

www.pratidonaduzzi.com.br



Falta de medicamentos básicos como antibióticos, analgésicos e soro fisiológico preocupam hospitais e farmácias

Dipirona ampola, amoxicilina suspensão oral e loratadina são os principais remédios em falta na rede pública municipal



BAND JORNALISMO

AO VIVO



Notícias

Ministério da Saúde confirma que 86 medicamentos estão em falta na rede pública

Segundo avaliação do ministério, as dificuldades são motivadas também por questões globais

3 <https://www.diariodemetropolis.com.br/integra/falta-de-medicamentos-basicos-como-antibioticos-analgescicos-e-soro-fisiologico-preocupam-hospitais-e-farmacias-214513>

4 <https://www.band.uol.com.br/noticias/ministerio-da-saude-confirma-que-86-medicamentos-estao-em-falta-na-rede-publica-16524830>

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP 85903-630 - Cx. postal 131 - Toledo-PR-Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66

 Centro de Atendimento
ao Consumidor
0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166
Vendas: 0800 702 1331

www.pratidonaduzzi.com.br



Nesse viés, as matérias acima indicadas trazem de forma expressa as dificuldades encontradas pelo setor farmacêutico, principalmente pela falta de matéria-prima que é importada de outros países, conforme trecho abaixo:

“O principal responsável por esse desabastecimento é a falta de Insumo Farmacêutico Ativo (IFA), matéria prima de todo medicamento e a principal responsável pelo seu princípio ativo. Mais de 95% da IFA utilizada pela indústria farmacêutica são importadas e 68% vem da China¹”.

Assim, considerando todos os aspectos que envolvem a fabricação de um medicamento, sobretudo em razão da escassez de matéria-prima, deve a Administração Pública se ater aos princípios da razoabilidade, já que não é crível punir a recorrente quando há etapas do processo de fabricação de medicamentos que foram diretamente impactados pela escassez de matéria prima.

Cabe ressaltar ainda, que a atualmente são mais de 20 Laboratórios farmacêuticos que possuem este medicamento registrado na ANVISA, sendo pelo menos 4 deles que sempre atenderam o mercado público (SUS), porém, quando a demanda começou a crescer muito e a matéria prima diminuir em razão dos fatos já abordados acima, todos esses laboratórios optaram por atender apenas o canal farmácia já que não teriam condições de atender os dois.

Em razão disso, a Prati Donaduzzi foi o único Laboratório que permaneceu produzindo para atender o SUS, no qual inclusive não esperava ter toda essa demanda de uma única vez, comprometendo, portanto, grande parte da capacidade produtiva e consequentemente ocorrendo o atraso nas entregas, por mais que a empresa vem se esforçando para atender todos órgãos ainda vem enfrentando dificuldades em detrimento desse ocorrido.



Contudo, caso não seja esse vosso entendimento, requer-se que a penalidade imposta se restrinja a advertência, a fim de que seja sopesado que eventuais efeitos de inadimplemento não se deram em razão de conduta da recorrente e, sim, em razão de fatores externos que fogem de sua alçada, como é o caso da escassez de matéria-prima e consequentemente da alta demanda, devido a Prati Donaduzzi não ter optado por deixar os órgãos desabastecidos, que mesmo com atraso na entrega, preza pela responsabilidade com a saúde da população.

Por fim, tratando-se de fornecedora idônea, cumpridora das suas obrigações, com base no art. 57 §1º II da Lei 8.966/93, bem como as dificuldades que a Indústria Farmacêutica está passando com aquisição de insumos, solicitamos que, em prol do bom relacionamento comercial com os Órgãos Públicos, aguardem o fornecimento do medicamento Amoxicilina Suspensão, sem que sejam aplicadas sanções administrativas.

Entendendo não ser possível aguardar o fornecimento no prazo estimado de mais 90 dias, a empresa sugere apenas o cancelamento do pedido, visto a impossibilidade de atendimento da demanda antes do período informado.

Em face do exposto, tratando-se de uma situação inesperada e fornecimento imprevisível, requer seja a justificativa e a solicitação de prorrogação de prazo recebida e no mérito julgado procedente, para o fim de acolher as razões da recorrente, que não mede esforços em cumprir com suas obrigações contratuais.

Tendo plena confiança no poder de julgar sensatamente e no discernimento deste Órgão, oferecemos nossas sinceras escusas ante ao contratempo no cumprimento da obrigação e nos colocamos a disposição.

Termos em que,

Pede deferimento.

Toledo, Paraná, 17 de Maio de 2023.

Representante

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda
CEP 85903-630 - Cx. postal 131 - Toledo-PR-Brasil
CNPJ 73.856.593/0001-66

 Centro de Atendimento
ao Consumidor
0800 709 9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
Fone/Fax +55 (45) 2103-1166
Vendas: 0800 702 1331



PREZADO CLIENTE DISTRIBUIDOR,

Ofício nº. 00781/2023/DH

A PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., indústria farmacêutica estabelecida à Rua Mitsugoro Tanaka, 145 – Centro Industrial Nilton Arruda, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná – CEP 85903-630, inscrita no CNPJ nº 73.856.593/0001-66 e Inscrição Estadual nº 41806327-06, VEM respeitosamente por intermédio de este ofício informar ao seu cliente distribuidor e parceiro o que segue:

A empresa esclarece que o medicamento ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PL OP 120 ML - VP, está com a produção e comercialização temporariamente suspensa e sem previsão de normalização.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de V. Sra., para sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

**Atenciosamente,
Sem mais para o momento.**

Toledo, Paraná 18 de Abril de 2023.

Felipe Holzbach Tagliari

CPF/MF: 932.886.700-20

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

PROCESSO Nº 113/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA DONIZETE GONÇALVES - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, 'b' da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor, conforme justificativas constantes no processo.

DO VALOR: Fica acrescido ao Contrato o valor de **R\$20.753,44 (vinte mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, equivalente a 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) do valor global originário. O valor global do contrato passa a ser **R\$ 347.363,23 (Trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não se enquadram nos detalh.
Projeto Atividade	2168 – Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Natureza Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	98

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não se enquadram nos detalh.
Projeto Atividade	2094 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil – Pré Escola
Natureza Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	121

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não se enquadram nos detalh.
Projeto Atividade	2096 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil - Creche
Natureza Despesa	33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	124

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 09 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2023.

ASSINAM: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DONIZETE GONÇALVES, REPRESENTANTE LEGAL.

GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos**DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023.**

Desconsiderar a publicação **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 28 de abril de 2023, Ano III, Nº 528, página 19, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2023.

CELINA DE MOURA

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA METALÚRGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para realização da obra de **CONSTRUÇÃO DA SALA DE LICITAÇÃO**, com fornecimento de serviços, equipamentos, materiais e mão de obra que se fizerem necessários, na forma estabelecida neste instrumento, no Edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz **R\$ 357.181,64** (trezentos e cinquenta e sete mil e cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação serão nas seguintes condições:

Unidade	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Funcional	15.451.0006.2021.0000 – Manutenção e Investimentos do Patrimônio Público
Catec. Econ.	44.90.51.99 – Outras Obras e Instalações
Ficha	466
Fonte de Recurso	50 000

DATA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E DONIZETE CARDOSO ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 048/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA QUALIDADE EMPRESA JORNALISTICA LTDA – ME.**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no estado do Mato Grosso do Sul, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), de acordo com anexo do contrato.**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.**DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	13 401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	020401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional	04.122.0003.2181.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha	78
Fonte de Recurso	de 50000

DATA DO CONTRATO: 11 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de maio de 2023.

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO e JAIME VALLER FILHO, REPRESENTANTE LEGAL.**Celina de Moura**

Departamento de Contratos

Gerência de Licitações**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

PROCESSO Nº 067/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a Inexigibilidade de licitação nº 009/2023, Processo nº 067/2023.

Objeto: Contratação de Palestra Show com o artista Davi Valente para o 1º Seminário de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, destinado as famílias dos alunos da rede municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Fundamentação Legal: Inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **DAVI VASCONCELOS VALENTE DA CONCEICAO 48598305391**, inscrita na CNPJ sob o nº 13.729.020/0001-40, com sede na Rua Barão DE Vasconcelos , nº 522, Bairro Rodolfo Teófilo, na cidade de Fortaleza/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de maio de 2023.

NIZAELO FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Licitações

EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022 – Pregão Presencial nº 023/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 018/2022 originada no Processo Licitatório nº 053/2022 – Pregão Presencial nº 023/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas provisões para aquisições de **Caminha Empilhável**, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ALFABRINK COMERCIAL LTDA – ME, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 813, centro, na cidade de Dracena – SP, inscrita no CNPJ nº 45.622.530/0001-00.

Data da Ata de Registro de Preços: 30/05/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de maio de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

24/05/2023

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.676.342,34
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.309,42
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.682.437,94
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.663.145,18
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	766.251,88
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.211.938,75
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,46
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	224.147,17
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.236.187,59
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.165.199,76
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	140.844,65
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.896.359,71
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.331.298,85
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	94.780,35
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	349.044,47
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	845.382,36
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	219,15
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.232.960,35
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.539.139,28
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	31.506.276,30
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.263.380,50

C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.536,49
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	15.401.888,14
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	-
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	6.766,31
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.190.556,34
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	76.207,90
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	266.204,90
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	47.073,38
TOTAL		98.883.814,67
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	517.872,74
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	537,85
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	65.830,54
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,37
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,66
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	138.455,83
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	287.827,22
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.164,33
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,78
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.399,87
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.896,58
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	395,07

B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.374,97
TOTAL		1.026.797,81
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	194.198,22
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.823.327,60
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,11
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.247,25
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	189,00
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	51,98
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	138,40
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.825,60
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	72,84
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	216,19
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	278.939,90
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,82
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	918.602,30
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.266.670,34
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.553,73
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	48.401,14
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	13.226,00
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.265.604,44
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.759.601,82
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.620.874,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	52.773,99
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	114.700,53
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	140.574,81
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	60.672,80
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	40.688,32
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	61.858,33
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	40.808,53
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	37.322,70
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	43.165,26
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	92.053,69

B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	211.218,34
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		895.837,30
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.431.075,78
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.296,14
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		345.419,01
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		38.932,15
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		780.981,67
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		-
TOTAL		4.614.704,75

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
 67 99286-6406

MAIO - 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA FERIADO
2	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
3	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
4	QUINTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
5	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
6	SÁBADO ENIO COLETE
7	DOMINGO ENIO COLETE
8	SEGUNDA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
9	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
10	QUARTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
11	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
12	SEXTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
13	SÁBADO ILSÓN GARCIA DE MOURA
14	DOMINGO ILSÓN GARCIA DE MOURA
15	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
16	TERÇA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
17	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
18	QUINTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
19	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
20	SÁBADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
21	DOMINGO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
22	SEGUNDA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
23	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
24	QUARTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
25	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
26	SEXTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
27	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
31	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE




Escala de Plantões 24h Maio 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688


